



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N°

LIVRO DE PORTARIA

PORTARIA N.º 22.374/2021

Dispõe sobre encerramento da unidade escolar de ensino privado Centro Educacional Infantil “Santa Mônica”, Lorena – SP.

SYLVIO BALLERINE, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Deliberação CEE n.º 138/2016, alterada pela Deliberação CEE n.º 148/2016 e demais normas vigentes, expede a presente Portaria:

Artigo 1º Ficam encerradas as atividades do Estabelecimento de Ensino Particular CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL “SANTA MÔNICA”, código CIE: 446518, situada à Rua Sebastião Lopes Araújo, nº 173, Vila Geny, com razão social L M CENTRO EDUCACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 15.114.253/0001-63 e autorizada a funcionar pela Portaria Municipal n.º 07/2010, publicada em 13 de maio de 2010.

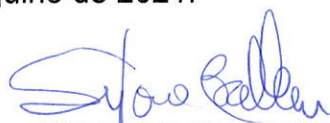
Artigo 2º A Supervisão de Ensino fará o monitoramento das matrículas dos alunos da etapa obrigatória, a fim de garantir que todos estejam devidamente matriculados em outras unidades escolares da Rede de Ensino de Lorena.

Artigo 3º A Secretaria Municipal da Educação zelará pelo fiel cumprimento das obrigações decorrentes desta Portaria.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de maio de 2021.

Registre-se e cumpra-se.

Lorena, 02 de julho de 2021.


SYLVIO BALLERINI
Prefeito Municipal